



EDITAL SIMPLIFICADO 02/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO: “PROJETOS, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2020” FINANCIADO PELO IFSULDEMINAS – EDITAL 30/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*, por meio da empresa júnior Agrifort Jr., torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de bolsistas vinculados ao projeto de extensão, conforme edital IFSULDEMINAS 30/2020, intitulado “PROJETOS, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2020”.

1-DO OBJETIVO

Incentivar e fomentar a participação dos membros da empresa a realizar suas funções na empresa, e elaborar atividades de extensão, oportunizando sua atuação na prática em campo e comercial, possibilitando, deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente empresarial para um melhor desempenho profissional.

2-DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão na empresa júnior, Agrifort Jr.

3.DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica.

4.DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de bolsista da Agrifort Jr:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas
- c) Não possui vínculo empregatício
- d) Não possuir ou, se selecionado, deixar de perceber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5.SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- b) Participar de todas as atividades contidas no cronograma do projeto.
- c) Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União.



- d) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.
- e) Assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista.

6. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA BOLSA

- a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do plano de trabalho.
- b) Orientar os bolsistas, objetivando a sua iniciação nas atividades investigativas e criativas na área empresarial.
- c) Apresentar os resultados alcançados pela proposta, quando solicitados pela PROEX.
- d) Apresentar um relatório final até dezembro de 2021 discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.
- e) Encaminhar ao setor financeiro do Campus, até o dia 5 de cada mês, as folhas de frequência dos bolsistas.
- f) Encaminhar à PROEX, registros fotográficos das ações, material gráfico de divulgação, produtos resultantes de ação (filmes, apostilas, etc).
- g) Controlar a frequência do bolsista.

7. DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

Este edital contemplará no mínimo uma bolsa, podendo perdurar por um período de até 12 meses, e se refere a nota de empenho 2020NE000090 cujo saldo é de R\$2.200 não utilizados na seleção de bolsistas do edital 44/2020 e aprovados no edital IFSULDEMINAS 30/2020. Para organização da seleção foram adotadas as seguintes categorias de acordo com a exigência requerida.

Cargo na Agrifort Jr	Carga Horária	Valor da bolsa
Presidente ou Diretor financeiro	30 horas	R\$500
Diretor	20 horas	R\$400
Membro	10 horas	R\$200
Trainee	5 horas	R\$100
Não membro	5 horas	R\$100

8. Das Bolsas

8.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem decrescente de pontuação previstas neste edital.

8.2 O projeto poderá ter duração de **até** 12 meses, iniciado a partir de 11 de fevereiro de 2021, ou até o limite de recursos disponíveis e aprovados no edital IFSULDEMINAS 30/2020.

8.3 Compete ao bolsista conhecer e cumprir as normas e orientações relativas ao projeto.

8.4 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.



8.5 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerados institucionais. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) Por desistência do(a) aluno;
- b) A pedido do coordenador;
- c) Por não cumprimento das atividades do projeto;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por sanção disciplinar;
- f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

OBS: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas suspensas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período através de seleção gerida pelo coordenador do projeto, atendendo classificação da Chamada de seleção.

9.DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas da Engenharia Agronômica, serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
1. Participação atual na Agrifort Jr	
desempenho nas atividades da Agrifort Jr (avaliação realizada pelo RH da Agrifort Jr)	10 pontos
Não membro da Agrifort Jr	2 pontos
2. Desempenho acadêmico	
Média de notas	Igual a média

9.5 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos em cada critério

9.6 Em caso de empate, será aprovado o discente que maior cargo dentro da hierarquia da empresa ou, se não membro, maior média de notas no curso de Eng. Agrônômica.

9.7 A seleção dos bolsistas e o acompanhamento do trabalho dos mesmos são de responsabilidade do docente coordenador do projeto.

10.DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

Desde que o item 4 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

a) As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://forms.gle/xssCkxwYTF7cqMiC7>

b) A documentação necessária deverá ser anexada no formulário em pdf ou jpg ao formulário é a seguinte:

1. Histórico escolar resumido;
2. Cópia de CPF e cartão de conta corrente;



3. Declaração preenchida e assinada de não possuir vínculo empregatício ou bolsa (Anexo I);
4. Termo de Anuência preenchido e assinado (Anexo II)
- b) O período de inscrição: 5/2/2021 até 9/2/2021.
- c) Homologação das inscrições: A partir do dia 9/2/2021.
- f) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Toda a documentação entregue pelo candidato será avaliada pelos membros da diretoria que não concorrem neste edital, juntamente com o professor coordenador, em uma reunião que acontecerá no dia 9/02/2021.

12- DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do *Campus* Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	05/02/2021
Período de Inscrições	05/02/2021 até 9/02/2021
Homologação das Inscrições	A partir do dia 09/02/2021
Seleção (Análise de currículo e documentação): aspectos pessoais e específicos	09/02/2021
Resultado da seleção	10/02/2021
Início das atividades do bolsista	11/02/2021

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr. e IFSULDEMINAS.
- b) Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto, Diretores que não participaram deste edital e Conselheiros da Agrifort Jr.
- c) Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail felipe.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br.

Muzambinho, 05 de fevereiro de 2021



ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro que eu _____, Ocupante do cargo _____, RG _____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ bairro _____ cidade _____, _____, na qualidade de bolsista do projeto intitulado PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2020 a ser executado no *IFSULDEMINAS – Campus MUZAMBINHO*, pelo presente nos termos do Edital 30/2020, não possui vínculo empregatício ou bolsa ou abro mão de qualquer natureza e permanecerei nesta condição até o término da bolsa. Qualquer modificação nesta condição informarei imediatamente ao meu orientador

Muzambinho, ____ de _____ de 2021.

Nome do candidato a bolsista



ANEXO II

“TERMO DE ANUÊNCIA”

O abaixo assinado Felipe Campos Figueiredo, professor EBTT do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho, SIAPE 1669321, na qualidade de orientador e do aluno bolsista _____, matriculado no curso _____, RG _____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na Rua _____, nº ____, bairro _____, cidade _____, _____, na qualidade de bolsista do projeto intitulado PROJETO, EVENTOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA DA AGRIFORT JR - GESTÃO 2020 a ser executado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, pelo presente nos termos do Edital 30/2020, declaram que dão sua mais irrestrita ANUÊNCIA à execução do referido projeto, declarando mais que ele será executado cumprindo prazos e apresentando toda a documentação exigida no presente Edital. Assim, por ser verdade assina o presente para os devidos fins de direito.

Muzambinho, ____ de _____ de 2021.

Felipe Campos Figueiredo
Coordenador do Projeto

Nome do candidato a bolsista